Voleibol Esporte	**Ano 4 (2027)** Ciclo/Ano	**XVIII** Anexo	**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL** Entidade Esportiva	**Base** Tipo de Competição	**Radamés Lattari Filho** Presidente	**Marcelo Elgarten** Responsável Técnico

1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	a) Obrigatoriedades: i) Divulgar o nome **"CBI®" em conjunto com o nome oficial da competição** nas mídias como realização e em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional; ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos "Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®" (anexo) e "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação", destacadamente os itens com a seguinte especificação: · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as). b) Descritivo do Backdrop: **Aplicar com destaque na parte superior do backdrop de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas:** i) **à direita, no alto: o Selo de Formação de Atletas do CBC e o nome oficial da competição seguido de "Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI®";** ii) **à esquerda, o Logotipo da Confederação/Liga.** c) Descritivo das Placas e Prismas: i) 1 (uma) placa medindo 3,14m x 1,15m aproximadamente do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão retangular, sem as linhas da moldura, no fundo da quadra, ao lado esquerdo da câmera de transmissão; ii) 1 (uma) placa medindo 1,15m x 1,15m aproximadamente do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão quadrada, sem as linhas da moldura, na região central da quadra, no lado oposto e frontal à câmera de transmissão. d) Descritivo do Selo no Piso: Aplicar 1 (um) adesivo medindo 1,5m x 1,5m do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão positiva, ao lado esquerdo da cadeira do árbitro principal.

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento bc5e15f3-5b0f-4c42-bb6f-f802df9a47d0 ID Operação 2325575

		e) Outros: i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; ii) **Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas, em 100% das partidas, na região central, altura do peito e forma padronizada nos uniformes de jogo e nas camisas de viagem de todos os atletas e comissão técnica de todas as equipes, em conformidade com o Manual de Uso de Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC, independentemente da quantidade de parceiros e patrocinadores de cada equipe, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;** iii) **Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;** iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes; v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas às competições, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo, quando produzidas ou gerenciadas diretamente pela CBV, observadas as regras estabelecidas para cada competição; vi) Selo de Formação de Atletas no mini-backdrop de entrevistas, quando existir, versão quadrado, positivo, azul.

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas Indicadores	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que **prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados**, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas Indicadores	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que **prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados**, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento bc5e15f3-5b0f-4c42-bb6f-f802df9a47d0 ID Operação 2325575

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.

5	Vigência	03/07/2026 a 31/05/2027

6	Referencial Orçamentário	**R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais)** Este é o limite orçamentário para **os CBI® Superliga B de Voleibol no ano de 2026/2027,** contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

7 — Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026

CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
CBI® de Voleibol Superliga B Masculino 2026/2027	CBI® de Voleibol Superliga B Masculino 2026/2027	Adulto Superliga B M	Masculino	01/10/2026 a 31/05/2027	Confederacao Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Sim	Base	Não	Total

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento bc5e15f3-5b0f-4c42-bb6f-f802df9a47d0 ID Operação 2325575

		CBI® de Voleibol Superliga B Feminino 2026/2027	CBI® de Voleibol Superliga B Feminino 2026/2027	Adulto Superliga B F	Feminino	01/10/2026 a 31/05/2027	Confederacao Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Sim	Base	Não	Total

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	

Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica
CBI® de Voleibol Superliga B Masculino 2026/2027	Atleta Masculino até 14	até 04
CBI® de Voleibol Superliga B Feminino 2026/2027	Atleta Feminino até 14	até 04

Regras gerais:

i) Passagens aéreas para atletas e integrantes de Comissão Técnica dos Clubes definidas acima, **desde que o total não ultrapasse 18 (dezoito) pessoas por CBI® e que tenha no mínimo 12 (doze) atletas;**

ii) **Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição até as 14 horas**, a fim de viabilizar à equipe visitante condições de realizar o treino oficial. Caso não seja possível, a equipe visitante poderá chegar **02 (dois) dias antes da partida**. O retorno das equipes será no **dia seguinte** ao término das mesmas competições;

iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;

iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;

v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;

vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento bc5e15f3-5b0f-4c42-bb6f-f802df9a47d0 ID Operação 2325575

<table>
<tr>
<td>9</td>
<td>Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional</td>
<td>
<table>
<tr><th>Critério Estabelecido</th><th>Árbitro</th><th>Coordenação Técnica</th></tr>
<tr><td>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Voleibol Superliga B Masculino 2026/2027</td><td>até 03</td><td>até 00</td></tr>
<tr><td>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Voleibol Superliga B Feminino 2026/2027</td><td>até 03</td><td>até 00</td></tr>
</table>
<u>Regras gerais:</u>

i) <u>Chegada dos árbitros 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições</u>;

ii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;

iii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;

iv) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
</td>
</tr>
<tr>
<td>10</td>
<td>Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios</td>
<td>
Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:

i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;

ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.
</td>
</tr>
</table>

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento bc5e15f3-5b0f-4c42-bb6f-f802df9a47d0 ID Operação 2325575

Campinas, 14 de julho de 2026.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do CBC

RADAMÉS LATTARI FILHO
Presidente da CBV

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento bc5e15f3-5b0f-4c42-bb6f-f802df9a47d0 ID Operação 2325575

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 14/07/2026 16:37:42

Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
ID da operação:	2325575
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes

Nome original do documento:	01KXGX0WKYV7T69R5CHQDWTEBX.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	883822447AD05D082E08699662C042A6
Data de upload:	14/07/2026 15:08:12

Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/validate
Nome do documento finalizado:	bc5e15f3-5b0f-4c42-bb6f-f802df9a47d0_ForSign__2325575.pdf
ID do documento na Forsign:	bc5e15f3-5b0f-4c42-bb6f-f802df9a47d0.pdf
Assinador por todos em:	14/07/2026 15:29:38

Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
IP:	4.228.132.91
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**
Função:
Concluído em: 14/07/2026 15:29:38
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

✓ **Radamés Lattari Filho**
Função:
Concluído em: 14/07/2026 16:37:42
IP: 189.92.248.46
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Radamés Lattari Filho

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➢ **Notificação enviada**	**14/07/2026 15:08:12**	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
👁 **Operação visualizada**	**14/07/2026 15:29:29**	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ **Termos da assinatura eletrônica**	**14/07/2026 15:29:31**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
Assinatura efetuada	**14/07/2026 15:29:38**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ **Operação concluida**	**14/07/2026 15:29:38**	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

Radamés Lattari Filho	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➢ **Notificação enviada**	**14/07/2026 15:08:12**	Link de operação enviado para gabinetepresidencia@volei.org.br
👁 **Operação visualizada**	**14/07/2026 16:37:35**	Acessou o link da operação IP: 189.92.248.46
✓ **Termos da assinatura eletrônica**	**14/07/2026 16:37:38**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 189.92.248.46

Assinatura efetuada	**14/07/2026 16:37:42**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 189.92.248.46
Operação concluida	**14/07/2026 16:37:42**	Operação concluída IP: 189.92.248.46

Certificado digital da operação

Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: https://validator.forsign.digital/validate